

**ATA N.º 3/Júri**

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL – EM REGIME DE CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO**

**ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA APECIAÇÃO DAS ALEGAÇÕES EM SEDE DE AUDIÊNCIA PRÉVIA - ADMISSÃO E EXCLUSÃO**

1. Aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por:

**Presidente:** Vítor Hugo Fernandes de Freitas, Técnico Superior, área de Arquitetura;

**Vogais efetivos:** Sandra Marlene da Câmara Rodrigues, Chefe da Divisão Administrativa, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e Maria José Teixeira Agrela, Técnica Superior, a fim de procederem à análise das alegações apresentadas em sede de audiência prévia e à elaboração da lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos.

2 – Assim, terminado o período de audiência prévia, não se registaram quaisquer alegações dos candidatos excluídos, pelo que a lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos ao presente procedimento concursal, fica constituída da forma seguinte:

**3 - LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATOS ADMITIDOS**

- |                                   |                                    |
|-----------------------------------|------------------------------------|
| 1. Ana Luísa Oliveira Pimenta     | 4. Jorge Filipe Caires Teixeira    |
| 2. Carlos Miguel Alves dos Santos | 5. José Ricardo Rodrigues Mendes   |
| 3. João Carlos Barcelos Rocha     | 6. Rubina Liliana Teixeira Pereira |

**4 - LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS**

- |                                       |             |
|---------------------------------------|-------------|
| 1. Anthony Paulino Correia Coelho     | a); b); c); |
| 2. Francisco José Santana Figueira    | a); b); c); |
| 3. Pedro Agostino dos Santos da Silva | a); b);     |

**4.1 - Motivos de Exclusão**

- a) Por ter não ter apresentado formulário de candidatura/ou por enviar formulário incompleto, não declarando possuir os requisitos previstos no art.º 17.º, da Lei Geral do Trabalho em funções Públicas (LGTFP), ou seja: a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não interdito, independentemente do motivo, para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Possuir a robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Cumprir as leis de vacinação obrigatória;
- b) Por não ter apresentado fotocópia do certificado de habilitações, cfr. exigido no aviso BEP;
- c) Por não ter apresentado comprovativo de inscrição na respetiva ordem profissional conforme exigido no aviso BEP.

5 – O júri deliberou notificar afixar a presente na entrada principal do Edifício dos Paços do Concelho deste Município e na sua página eletrónica, em <https://www.portomoniz.pt/pt/documentos/category/654-2023> e prosseguir com o processo de recrutamento notificando os candidatos admitidos para comparecerem à aplicação do 1.º método de seleção – Prova Escrita de Conhecimentos, a realizar no dia 27 de janeiro de 2024 ,na Escola Básica e Secundária, com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz, sita no Beco do Pavilhão, n.º 4 – 9270-151 – Porto Moniz.

----- Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

----- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----

**O Júri do procedimento,**



---

Vítor Hugo Fernandes de Freitas



---

Sandra Marlene da Câmara Rodrigues



---

Maria José Teixeira Agrela